



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024112501-SEINFRA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). EDINALDO GONCALVES DANTAS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2024112501-SEINFRA, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20241118/0001-24.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**484.886.663-49 - ANTONIO GEAMARCOS DAS FLORES**

| ITEM        | DESCRIÇÃO           | MARCA | QTD. | UND.    | V. REF.    | V. UNIT.   | V. TOTAL   |
|-------------|---------------------|-------|------|---------|------------|------------|------------|
| 1           | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL |       | 1,00 | Unidade | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |
| VALOR TOTAL |                     |       |      |         |            |            | 110.000,00 |

Homologado para ANTONIO GEAMARCOS DAS FLORES inscrita no CPF/MF: 484.886.663-49, pelo melhor valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 05/12/2024.

  
**EDINALDO GONCALVES DANTAS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS